

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### **Comunicado ao Mercado**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, vêm a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral que, em 19 de outubro de 2009, foi publicado no jornal Valor Econômico o Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Quotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações Coliseu – FIP Coliseu, estruturado pelo Banco Modal S.A., totalizando o valor de R\$1.330.000.000,00 (um bilhão, trezentos e trinta milhões de reais). Tendo sido concluída a distribuição pública de quotas do FIP Coliseu em valor suficiente para que este fundo adquira 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias da Terna Participações S.A. (“TERNA”), está prevista a realização de uma reunião do Conselho de Administração da CEMIG GT, até final de outubro de 2009, para deliberar sobre os instrumentos contratuais que regularão a parceira da CEMIG GT com o FIP Coliseu na aquisição da totalidade das ações da TERNA detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“TERNA S.p.A”), objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 23 de abril de 2009 entre a CEMIG GT e a TERNA S.p.A. conforme anunciado em Fato Relevante (anexo) naquela data. A possibilidade de parceria da CEMIG GT com o FIP Coliseu na referida aquisição foi objeto de deliberação do Conselho de Administração da CEMIG GT, em 05 de agosto de 2009, e da Assembléia Geral de Acionistas, realizada em 26 de agosto de 2009.

Fica, portanto, prevista para 03 de novembro de 2009 a liquidação financeira do referido Contrato de Compra e Venda de ações celebrado com a TERNA S.p.A.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2009

**Luiz Fernando Rolla**  
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações

## ANEXO AO COMUNICADO AO MERCADO DE 19/10/2009

### **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

#### **COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 33300266003**

#### **FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG-GT**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, vêm a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral que, em 23 de abril de 2009, foi celebrado pela CEMIG-GT, na condição de Compradora, e Terna-Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (“Terna S.p.A.”), na condição de Vendedora, Contrato de Compra e Venda de Ações referente à aquisição pela CEMIG GT de 173.527.113 ações ordinárias representando aproximadamente 85,27% do capital votante e aproximadamente 65,86% do capital total da **TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com ações negociadas por meio de *units* listadas na bolsa de valores de São Paulo (“TERNA”) (“Aquisição”). As obrigações da CEMIG-GT quanto à Aquisição são garantidas pela CEMIG.

A TERNA é uma sociedade *holding* que atua no segmento de transmissão de energia elétrica em 11 estados do país através das seguintes sociedades por ela controladas ou das quais participa: TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A.; Novatrans Energia S.A.; ETEO – Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A.; ETAU – Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.; Brasnorte Transmissora de Energia S.A. e Terna Serviços Ltda., que juntas possuem mais de 3.330km de linhas de transmissão construídas e 386km de linhas em construção, integrantes da Rede Básica. Desta forma, para a CEMIG e seus acionistas, a Aquisição da TERNA representa uma excelente oportunidade de investimento e consolida sua presença no mercado de transmissão de energia elétrica no país.

A Aquisição será submetida à ratificação pela Assembléia Geral da CEMIG, consoante o disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), a qual será oportunamente convocada. A Aquisição está sujeita também a condições suspensivas, inclusive a aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“Aprovações Prévias”).

O preço estipulado para a Aquisição da TERNÁ é de R\$ 2.330.469.127,59, correspondendo a R\$ 40,29 por *unit* da TERNÁ, sendo cada *unit* constituída por uma ação ordinária e duas ações preferenciais, e R\$ 13,43 por cada ação ordinária ou preferencial, sendo que deste preço por ação serão deduzidos os valores distribuídos a título de dividendos pela TERNÁ até a data do fechamento da Aquisição. Sujeito à satisfação das condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e à obtenção das Aprovações Prévias, o fechamento da Aquisição e o pagamento do preço estão previstos para 30 de setembro de 2009.

Adicionalmente, ocorrendo o fechamento da Aquisição, a CEMIG GT irá, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações realizar, em data a ser oportunamente anunciada, oferta pública de aquisição das ações em circulação de emissão da TERNÁ, com finalidade de assegurar aos demais acionistas da TERNÁ tratamento igualitário àquele dado a Terna S.p.A., em conformidade com o Estatuto Social da TERNÁ, a Lei 6.404/76, a Instrução CVM nº 361/2002 e o Regulamento do Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&F Bovespa S.A. Na oferta pública de aquisição de ações, a Terna S.p.A. alienará as 10.000 *units* por ela detidas.

A Aquisição será submetida à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência, incluindo o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no prazo e forma assinalados pela respectiva legislação de regência.

CEMIG e CEMIG-GT manterão seus acionistas e o mercado oportunamente e adequadamente informados sobre a conclusão da Aquisição e sua aprovação, inclusive no que diz respeito a eventual direito de recesso pelos acionistas da CEMIG, nos termos previstos no citado artigo 256.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2009.

Luiz Fernando Rolla  
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações

Jose Carlos de Mattos  
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios